



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 030 /21

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000549-96

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 016/18

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 034/19 e 042/20

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - MARIA LUISA HARTZER** inscrita no CNPJ sob o Nº 60.470.960/0012-08, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 016/18.

1.2. Fica aditado o Termo de Colaboração nº 016/18 em razão da alteração no número de atendimentos.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.083.600,00 (um milhão oitenta e três mil e seiscentos reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 2034106, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



- 07160 339039 12.365.1002.4016 01-212.000
- 07160 339039 12.365.1002.4016 01-213.000

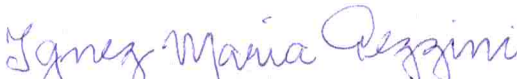
### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

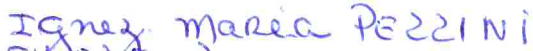
4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021

  
**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

  
**SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - MARIA**  
**LUISA HARTZER**

Representante Legal   
RG nº 54 654 878 - 7  
CPF nº 549 755 737 - 68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000549-96

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO - MARIA LUISA HARTZER

**Termo de Colaboração n.º** 016/18

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 034/19, 42/2020, e 030/21

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Justiça



**GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):**

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Jose Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 822.997.2228-15

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Ignês Maria Pezzini

Cargo: Diretora Local

CPF: 549755737/68 RG: 54654898-7

E-mail institucional: ccm lh. campinas@terra.com.br

E-mail pessoal: ignês.pezzini@yahoo.com.br

Telefone(s): 32258884

Assinatura: Ignês Maria Pezzini

**PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO**